LEI Nº 1.433, DE 11 DE JULHO DE 2007.
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional suplementar na quantia de R$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a reforço de dotações do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001- 3.3.90.14.00.00 006-	Atividades Legislativas Diárias - Pessoal Civil	01000	20.000,00
4.4.90.51.00.00 010-	Obras e instalações	01000	30.000,00
TOTAL.....			**50.000,00**

Art. 2°: - Como recursos para a cobertura do que fora previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado, a cancelar parte da dotação constante do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.002.02.062.0002.2.008 -	Pagamento de Precatórios Judiciais		
3390.91.00 026	Sentenças Judiciais	01000	50.000,00
TOTAL.....			**50.000,00**

Art. 3°: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e sete (11-7-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal